

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL**

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA MMI N° 07 DE 2025**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1.Unidade. FACULDADE DE MEDICINA.

1.2.Departamento. MEDICINA MATERNO INFANTIL

**1.3. Título e Código do Projeto. SIMULAÇÃO REALÍSTICA EM REANIMAÇÃO NEONATAL  
E PEDIÁTRICA PARA DISCENTES DE MEDICINA - Código MMIA0009**

1.4.Disciplinas vinculadas ao Projeto.

MGM00300 - MEDICINA INT DA CRIANCA E DO ADOLESC II

MGM00303 - MEDICINA INTEGRAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE III

MGM00309 - INTERNATO OBRIGATÓRIO EM PEDIATRIA

1.5.Professores Orientadores vinculados ao Projeto.

Prof Dr Arnaldo Costa Bueno – SIAPE 6311659

Prof Dr Alan Araujo Vieira – SIAPE 3126581

**1.6.Número de vagas oferecidas:**

**01 (UMA) vaga para Monitor bolsista, ingresso na UFF por ampla concorrência.**

**01 (UMA) vaga para Monitor voluntário independente da forma de ingresso na UFF**

**Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?**

Sim  Não

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. Período: 09/04/2025 a 23/04/2025

As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato no sistema de monitoria da UFF (<https://app.uff.br/monitoria>)

2.2. Pré-requisitos: O candidato deve ser oriundo de ingresso por ação afirmativa e ter cursado o oitavo período ou estar inscrito/a (ou se inscrever) na Disciplina de **INTERNATO OBRIGATÓRIO OU ELETIVO**.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, conforme edital DMO/UFF. As candidatas deverão enviar ao e-mail da MMI: [mmi.cmm@id.uff.br](mailto:mmi.cmm@id.uff.br) e para o Prof. Responsável pelo projeto: [arnaldobueno@id.uff.br](mailto:arnaldobueno@id.uff.br), junto aos outros documentos exigidos, certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N° 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

3.3- Os documentos comprobatórios devem ser enviados por e-mail, dentro do prazo do período de inscrição para o Departamento Materno Infantil ([mmi.cmm@id.uff.br](mailto:mmi.cmm@id.uff.br)) e para o Prof. Orientador do projeto ([arnaldobueno@id.uff.br](mailto:arnaldobueno@id.uff.br)).

#### **4.DA SELEÇÃO:**

4.1. Data e Horário: 25/04/2025 às 7h

4.2. Local de realização: Sala 401 Multiuso- 4º andar prédio novo da Faculdade de Medicina

Prova escrita

Entrevista: após a prova escrita, para os alunos com nota maior ou igual a 7,0 (sete) na prova escrita.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

- Orientar alunos na prática de simulação em reanimação neonatal,
- Orientar alunos na prática de simulação em reanimação pediátrica,
- Participar de seminários, discussões e orientações teóricas sobre reanimação em pediatria.

#### **5-A DISTRIBUIÇÃO NAS VAGAS SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.**

5.1- Critérios de seleção.

A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados aprovados quem obtiver média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.2- Critérios de desempate (com pontuação) – ordem decrescente.

Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na avaliação oral; CR (coeficiente de rendimento); maior idade cronológica; maior nota na prova escrita.

5.3 – Dos Recursos.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)).

#### **6- DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA:**

-O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 03 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

-Os (As) candidatos(as) classificados (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso Materno Infantil e-mail: ([mmi.cmm@id.uff.br](mailto:mmi.cmm@id.uff.br)), e à Coordenadora de Monitoria Profa. Christiane Mello Schmidt ([christianeschmidt@id.uff.br](mailto:christianeschmidt@id.uff.br)) o Termo de Compromisso devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

-Os (As) candidatos(as) classificados (as) para a Monitoria Voluntária devem entrar em contato com a Coordenadora de Monitoria do MMI, por e-mail, para que possam assinar o termo de compromisso, em até 3(três) dias da divulgação do resultado.

-O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para o Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso e estar inscrito em disciplina(s), pré-requisito para o projeto de monitoria (apresentar comprovante na seleção).

## 7. EMENTA RELATIVA AO OBJETO DO CONCURSO

- Anamnese e exame físico do recém-nascido, criança e adolescente
- Crescimento e desenvolvimento
- Anemias carênciais
- Vacinação
- Desnutrição
- Desidratação
- Diarreias agudas
- Doenças exantemáticas e Arboviroses
- Pneumonias
- A criança com sopro cardíaco
- Asma e Bronquiolite
- Tuberculose
- COVID-19
- Reanimação neonatal e pediátrica

## 8. BIBLIOGRAFIA INDICADA.

ADAUTO DUTRA. Semiologia pediátrica. 2<sup>a</sup>Edição. Editora Rubio

Manuais do Ministério da Saúde: Doenças diarreicas, Tuberculose, Atenção à Saúde do Recém- Nascido, Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos e Triagem Neonatal

Documentos científicos da Sociedade Brasileira de Pediatria

Tratado de Pediatria. 5<sup>a</sup> Edição. Sociedade Brasileira de Pediatria.

**9- ATENÇÃO: Como a prova será única para os projetos da Pediatria e da Neonatologia, os candidatos devem estar inscritos em todos os projetos que tiver interesse. A escolha do projeto e da vaga para Monitor Bolsista dar-se-á pela classificação. Os mesmos critérios serão aplicados para a vaga de monitoria voluntária.**

Niterói, 09 de abril de 2025

Prof Dr. Arnaldo Costa Bueno

Prof. Responsável pelo projeto

Profa. Christiane Mello Schmidt

Coordenadora de Monitoria MMI